



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

66

DECRETO Nº 2480, de 31 de agosto de 2.016.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscientos mil reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3554, de 17 de dezembro de 2015,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade da Fundação Beneficente Pedreira, um crédito, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscientos mil reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira

03.16.01 3.1.90.11.00.0000	Vencim. e Vantagens Fixas-Pessoal	R\$ 600.000,00
Total.....		R\$ 600.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.05.01 9.9.99.99.99.0000	Reserva de Contingencia	R\$ 28.900,00
02.07.01 4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 99.900,00
02.09.06 4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 23.000,00
02.09.06 4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 192.000,00
02.11.01 4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 18.000,00
02.13.01 4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 238.200,00
Total.....		R\$ 600.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 31 de agosto de 2016.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos